



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO Nº2204, de 17 DE AGOSTO DE 2021.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 17/08/2021
lc
Responsável

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE
RIO BANANAL-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc.I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2021, tendo como tema central: "ASSISTENCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO COM FINANCIAMENTO PUBLICO PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM ____/____/____
Responsável

Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, aos 17 (dezessete) dias do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte um).

Edimilson Santo Elizario
EDIMILSON SANTO ELIZARIO
Prefeito Municipal

Valeria Piona Matedi
VALERIA PIONA MATEDI

Pres. do Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Bananal